PORTARIA Nº 120/2021

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Efetivo Sr. Gilberto Braz da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº2.245/2015 e requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Férias regulamentares ao Sr. Gilberto Braz da Silva, inscrito do CPF/MF nº 687.991.524-87, ocupante do cardo de provimento efetivo de Vigilante, Símbolo VL, a partir de 06 de janeiro de 2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 07 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim (PE), em 30 de março de 2021.

JOSÉ LOPES SILVEIRA
Presidente